



**FIGUEIRÓ
DOS
VINHOS**

MUNICÍPIO

EDITAL N.º 79/2017

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na **Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 23 de novembro de 2017:**

1. **Fixação da participação variável no IRS para 2018:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar e proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 102/2017, mantendo em 4%, a taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial relativa aos rendimentos de 2018, com efeitos de receita no exercício de 2019; submetendo a referida proposta à Assembleia Municipal.
2. **Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação de taxas para 2018:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 103/2017, aprovando para o ano de 2018 a manutenção da taxa fixada para 2017, em 0,36%. No âmbito do designado “IMI Familiar”, foi igualmente aprovado, para o ano de 2018, a manutenção da aplicação das deduções fixas previstas no artigo 112-A do CIMI, a saber, uma dedução fixa de 20 € para agregados familiares com um dependente a cargo, uma dedução fixa de 40 € para agregados familiares com dois dependentes a cargo e uma dedução fixa de 70 € para agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo, submetendo a referida proposta à Assembleia Municipal.
3. **Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2018:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 104/2017, fixando em 0,25%, a taxa municipal de direitos de passagem para 2018.
4. **Lançamento de Derrama para cobrança em 2018 – período 2017:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 105/2017, aprovando o lançamento para o ano de 2018 da derrama de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), a isenção de derrama para os sujeitos passivos com residência fiscal/sede social no concelho do Figueiró dos Vinhos, considerando a necessária e maior responsabilidade no apoio, requalificação e expansão das empresas, cuja sede se situa neste concelho e que efetivamente, estruturam o tecido empresarial nele existente e tendo em conta ainda, os demais constrangimentos fruto do enquadramento geográfico do Concelho de Figueiró dos Vinhos no interior do país.
5. **Mapa de pessoal para 2018:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2018, submetendo o mesmo à Assembleia Municipal.



**FIGUEIRÓ
DOS
VINHOS**

1974

6. **Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018:** A Câmara Municipal aprovou por maioria, o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018.
7. **Autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos para 2018:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º106/2017 emitindo autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, pela Câmara Municipal no decurso do ano de 2018, submetendo este assunto à Assembleia Municipal.
8. **Declaração de assunção de compromissos plurianuais – LCPA:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Interna n.º 16ACP17, datada de 20/11/2017, dando conhecimento da mesma à Assembleia Municipal.
9. **Parque Empresarial do Carameloiro – Lote 2 LCP:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º101/2017, procedendo à aquisição do lote 2LCP sito no Parque Empresarial do Carameloiro - Figueiró dos Vinhos à FICAPE – Cooperativa Agrícola do Norte do Distrito.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 28 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)